MANUAL DO EXPOSITOR - GASTRONOMIA

Curitiba, 10 de agosto de 2024.

Caros Expositores,

O **FESTIVAL TUTANO** está de volta \o/

O evento será realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2024, no Salão de Eventos do Museu Oscar Niemeyer.

Na elaboração deste Manual, procuramos realizar um roteiro com informações detalhadas para facilitar a sua participação no evento, portanto:

- Leia com atenção todos os tópicos.
- Respeite as datas e prazos da montagem, credenciamento e demais serviços.
- Repasse todas as informações contidas nesse manual aos colaboradores que irão trabalhar no evento, para o bom funcionamento, evitando assim transtornos de última hora.
- Solicitamos especial atenção ao cumprimento das normas e ao envio correto das informações solicitadas.

Com a colaboração de todos, certamente iremos marcar esta edição com grande sucesso!

Um bom evento a todos!

COMISSÃO ORGANIZADORA

FESTIVAL TUTANO

PROMOÇÃO

TUTANO
GASTRONOMIA

Contatos:

Alessandra Vianna
(41) 99982-3730
alessandra@nzd.com.br

Daniele Volcov
(41) 99186-4876
daniele@nzd.com.br

Beto Madalosso
(41) 99963-0323
betomadalosso@gmail.com

ATENDIMENTO AO EXPOSITOR

NAZDAROVIA EVENTOS

Contato: Lia Perini
Telefone: (41) 9 9992-0003
E-mail: contato@nazdarovia.com.br | perini.lia@gmail.com

INDICE

INFORMACÕES GERAIS DO EVENTO..... 5
DATAS E HORÁRIOS..... 6
CRONOGRAMA DO EXPOSITOR..... 6
REGRAS BÁSICAS..... 7
PLANTA GERAL DO EVENTO..... 8
ACESSO CARGA E DESCARGA..... 9
ESTRUTURA DO EVENTO..... 10
CREDENCIAMENTO E INGRESSOS..... 11
OPERAÇÃO E SERVIÇOS..... 11
FUNCIONAMENTO DO EVENTO..... 12
DIVULGAÇÃO..... 13
SOLICITAÇÕES ESPECIAIS..... 13
OBRIGAÇÕES..... 14

INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

LOCAL

MUSEU OSCAR NIEMEYER

Marechal Hermes, 999 - Centro Cívico

Curitiba / PR

DATA DE REALIZAÇÃO

Festival Tutano [público final] - 21 e 22 de setembro de 2024

Fórum Tutano [profissionais do setor] - 23 de setembro de 2024

EXPECTATIVA DE PÚBLICO

1.200 pessoas em circulação ao longo de cada dia de festival, mais 400 pessoas no Fórum Tutano.

COMO SERÁ O EVENTO?

- Serão 3 dias de evento. No sábado e domingo, o Festival Tutano traz uma programação focada no público final de apreciadores de gastronomia e na segunda-feira, teremos o Fórum Tutano, com uma super programação de palestras e painéis riquíssimos para os profissionais, gestores e estudantes de alimentos e bebidas.
- O evento terá cobrança de ingressos. Os valores e ingressos serão divulgados e breve pela organização do evento.
- Todos os ingressos terão opção de meia entrada conforme a legislação vigente (estudantes, professores, baixa renda, pessoas com deficiência, doadores de sangue). Menores de 14 anos não pagam.
- O evento contará com cerca de 20 expositores de gastronomia vendendo salgados, doces, bebidas e outros expositores de produtos e serviços relacionados ao turismo e à gastronomia.

DATAS E HORÁRIOS

MONTAGEM

19 de setembro (quinta-feira) – das 09h às 19h – Montagem da organização do evento e fornecedores autorizados

20 de setembro (sexta-feira) – das 09h às 19h – Montagem da organização do evento e fornecedores autorizados

20 de setembro (sexta-feira) – das 14h às 19h – **Entrega de materiais e instalações dos expositores**

21 de setembro (sábado) – das 8h às 10h30 – **Montagem final dos expositores**

REALIZAÇÃO

21 de setembro (sábado) – das 11h00 às 19h00

22 de setembro (domingo) – das 11h00 às 19h00

23 de setembro (segunda-feira) [[Fórum Tutano]] – das 8h00 às 19h00

DESMONTAGEM

22 de setembro (domingo) – das 20h às 24h – Desmontagem e reformatação do evento no salão de vidro

23 de setembro (segunda-feira) – das 19h00 às 22h – Desmontagem geral do evento

CRONOGRAMA EXPOSITOR

- Enviar contrato assinado e documentos até **30/AGOSTO**
- Enviar cardápio, logomarca e fotos para divulgação até **05/SETEMBRO**
- Enviar demanda elétrica para estande até **10/SETEMBRO**

REGRAS GERAIS

- Todos os expositores do evento deverão apresentar as devidas licenças e documentos necessários para atuar no evento, tais como alvará de funcionamento, CNPJ, licenças sanitárias (MAPA ou VISA), registros e outros pertinentes ao exercício de suas atividades e produtos. Os expositores que não estiverem com a documentação conforme com a legislação **não poderão participar do evento**, assim como produtos sem a devida rotulação e licenciamento não poderão ser comercializados no evento.
- A participação dos expositores está condicionada ao pagamento da taxa de adesão antes da data do evento conforme estabelecido no contrato de cessão de espaço firmado entre as partes.
- Os cardápios de todos os expositores de gastronomia deverão ser submetidos previamente à curadoria da organização do evento afim de garantir o mix variado de opções e evitar discrepância de preços entre os expositores.
- A venda de bebidas no evento deverá ser previamente acordada com a organização do evento, pois a venda de alguns itens será exclusiva de marcas patrocinadoras do evento.
- O Festival terá sistema de vendas padronizado com o IPAY. Portanto, todos os expositores deverão informar antecipadamente seus cardápios e preços para cadastro no sistema de vendas.
- Cada expositor receberá uma maquineta do sistema IPAY para poder comercializar seus pratos e porções diretamente via sistema de vendas oficial do evento.
- Os expositores devem providenciar todos os insumos, utensílios, materiais e equipamentos necessários para o preparo, atendimento, serviço e vendas em seus estandes.
- As equipes de serviço e atendimento serão de responsabilidade de cada expositor e deverão ser contratadas em conformidade com a legislação trabalhista vigente.
- Todos os equipamentos e produtos do expositor deverão ser acomodados dentro dos limites de seu estande e é proibido o uso de qualquer espaço externo com material de divulgação ou abordagem ativa de cliente.
- Não é permitido o uso de botijão de gás nem fogo e brasa nas dependências do Museu.
- Os expositores de gastronomia poderão fazer o uso compartilhado da estrutura da cozinha do Museu que conta com forno, fogão a gás, geladeiras e bancadas.
- Os expositores de gastronomia deverão garantir a oferta de pratos do início ao fim do evento.
- Não será permitido desmontar ou descaracterizar o stand antes do encerramento do evento. A retirada de todos materiais e equipamentos das barracas deve ser realizada até o horário limite estabelecido neste manual e a organização do evento não será responsável por estes itens.
- Não é permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

PLANTA GERAL DO EVENTO

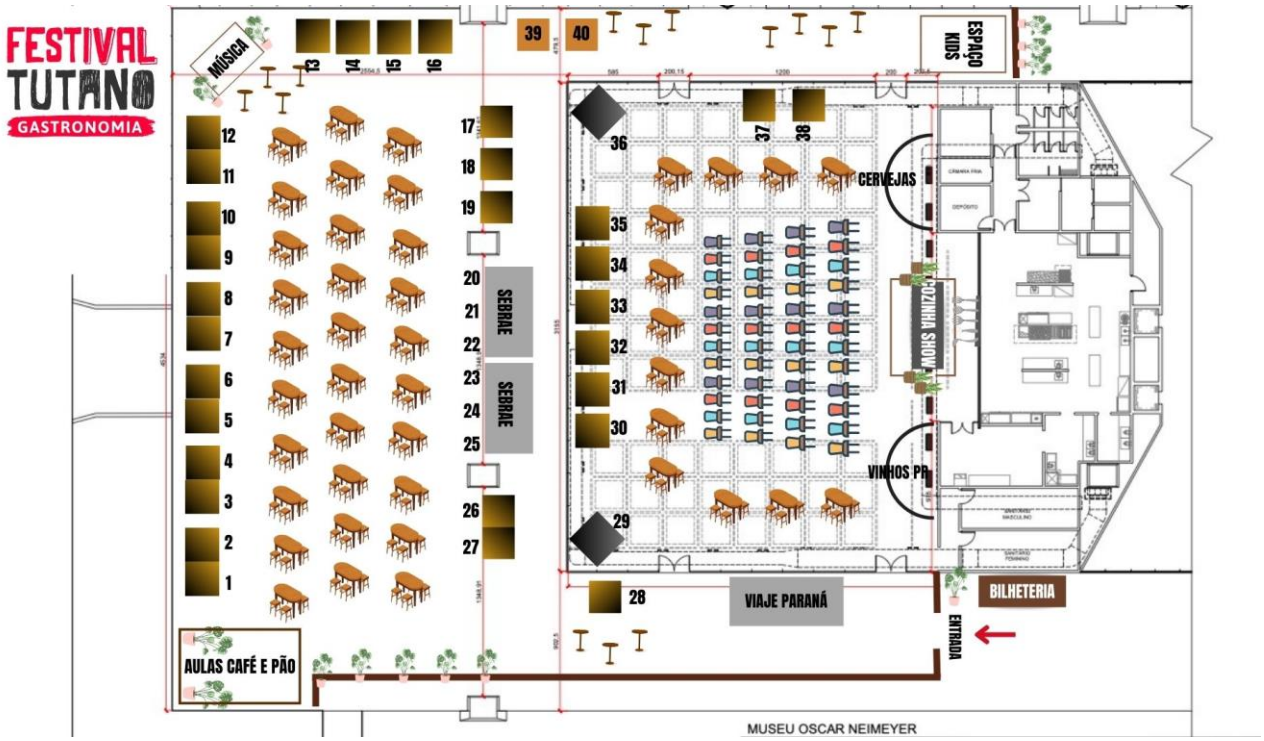

* A planta poderá sofrer alterações conforme necessidade técnica e operacional do evento.

** **Importante!** A localização de cada expositor no evento será definida pela organização do evento em conformidade com critérios técnicos e operacionais que viabilizem o melhor funcionamento e fluxo do evento.

ACESSO CARGA E DESCARGA

ACESSO A EXPOSITORES

- O acesso para carga e descarga de materiais no Museu Oscar Niemeyer para o evento deverá ser pelo estacionamento da Rua Manoel Eufrásio.

CARGA E DESCARGA

- **Importante!** Há uma tolerância de 20 minutos para carga e descarga sem cobrança de tarifa para os veículos que forem até a lateral do salão de eventos. A liberação do estacionamento será fornecida pelo segurança do Museu que estará no local. Após este período, caso o expositor venha a ocupar uma vaga do estacionamento do MON, será realizada a cobrança normalmente.
- O expositor é responsável pelo transporte e deslocamento das suas mercadorias.
- O expositor somente deverá entregar seus produtos/equipamentos/cargas quando houver um responsável em seu espaço para o devido recebimento.
- O Museu não permite que haja circulação de carrinhos ou carregamento de grandes volumes em suas áreas de circulação durante o seu horário de funcionamento.
- A Organização não dispõe de carrinhos para transporte de carga e não se responsabiliza pela guarda ou quaisquer danos, perdas ou extravios de mercadorias, tanto nas áreas internas quanto externas do espaço. Resíduos ou materiais deixados nas áreas comuns estarão sujeitos a apreensão.
- Não poderão ser obstruídos quaisquer percursos de evacuação ou saídas, nem a sinalização de segurança e meios de intervenção, tais como extintores e hidrantes ou saídas de emergência.

* A organização do evento não fornece CNPJ para o envio de mercadorias ao evento. As notas de todos os materiais deverão ser emitidas como remessa para evento com os dados do próprio expositor.

ESTACIONAMENTO

- O estacionamento do Museu Oscar Niemeyer é terceirizado e não é gratuito para expositores.
- O preço da diária do estacionamento é de R$ 40,00.

ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS

O salão de eventos do Museu Oscar Niemeyer conta com espaço em sua cozinha de apoio e câmara fria que poderá ser utilizada para o armazenamento de produtos refrigerados ou não.

Como estes espaços não possuem chave, recomenda-se que todos estes produtos estejam armazenados em embalagens lacradas e devidamente identificados com NOME da empresa expositora.

MONTAGEM BÁSICA

- Balcão em madeira em nas medidas de 0,43 X 0,68 X 0,92m (conforme imagens de referência acima).
- Identificação do stand com placa em PS com nome do expositor.

ENERGIA ELÉTRICA

- Cada estande terá um ponto de energia elétrica individual para maquineta de cartão ou celular.
- Poderão ser fornecidos mais pontos de energia conforme necessidade de instalação de cada expositor que **deverá ser informada antecipadamente** à organização do evento.
- Os expositores deverão informar à organização do evento **até o dia 10/set** pelo formulário do link a seguir sua demanda de energia elétrica (voltagem e potência de equipamentos a serem instalados) para que seja realizada avaliação técnica para disponibilização:

  https://forms.gle/WAKTY6BqMYSAipdMA

CREDENCIAMENTO E INGRESSOS

- A organização do evento fornecerá pulseiras de identificação às equipes de serviço e atendimento dos expositores (**4 credenciais por expositor**).
- O evento terá cobrança de ingressos com valores distintos para acesso ao Festival no final de semana (feira + música + aulas show + atrações culturais) e para o Fórum que acontecerá na segunda-feira.
- Todos os ingressos terão opção de meia entrada conforme a legislação vigente. Menores de 14 anos não pagam.
- Os ingressos estarão à venda pelo Sympla.

OPERAÇÃO E SERVIÇOS

SEGURANÇA

- O evento contará com equipe de seguranças para atendimento e orientação ao público durante o evento.
- A segurança dos equipamentos internos do estande/barraca é de responsabilidade dos expositores.
- Salvo autorização expressa da Organização, não é permitida a permanência de pessoas

LIMPEZA

- A limpeza da área comum do evento é de responsabilidade da promotora.
- A limpeza da área interna do stand é de responsabilidade de cada expositor.

FUNCIONAMENTO DO EVENTO

ATENDIMENTO E VENDAS NO EVENTO

- O Festival terá sistema de caixa central da operadora iPay e todos os expositores deverão realizar as vendas utilizando este sistema. A venda dos itens será feita diretamente no estande de cada expositor, mas também haverá equipe extra de caixas volantes para auxiliar em momentos de pico.
- Será fornecido a cada expositor uma maquineta smart do iPay para lançamentos dos pedidos e vendas. O sistema possibilita vendas com fichas e também através de aplicativo.
- VENDA COM FICHAS: uma vez vendida ficha do produto de um expositor, o valor será repassado diretamente ao expositor, sem necessidade de validação do QRCode. No entanto essa ficha deverá ser retida na banca para evitar o uso mais de uma vez. Caso o cliente devolva fichas sem uso antes do final do evento, a organização irá fazer a devolução do valor, gerando um relatório de estornos e justificativas.
- COMPRAS POR APP: O QR CODE das compras feitas pelo aplicativo iPay deverão obrigatoriamente ser validados através de leitor de QRcode do app iPay, que será acessado através de celular próprio do expositor. Este celular deverá ter acesso a internet 4G.
- Haverá equipe técnica de apoio do iPay à disposição para esclarecimentos técnicos que se façam necessários durante o evento.
- As equipes de serviço e atendimento serão de responsabilidade de cada expositor e deverão ser contratadas em conformidade com a legislação trabalhista vigente.
- Os expositores devem providenciar todos os insumos, utensílios, materiais e equipamentos necessários para o atendimento, serviço e vendas de seus produtos.
- Todos os expositores deverão informar antecipadamente seus cardápios e preços para cadastro dos produtos no sistema do iPay. Os cardápios e preços deverão ser informados **até o dia 05/setembro** pelo link a seguir: https://forms.gle/yQXTb5B7gxxEMiAL6
- Menores de 18 anos poderão frequentar o evento desde que acompanhados de seus pais ou responsáveis. Portanto, muita atenção para que não sejam servidas bebidas alcoólicas para estes participantes.
- O repasse dos valores vendidos no evento será realizado diretamente na conta de cada expositor via carteira digital do iPay em D+5.

PROGRAMAÇÃO DE AULAS SHOW DE ALIMENTOS E BEBIDAS

- A programação de aulas show é gratuita a todos os participantes do Festival que estarão sujeitos à capacidade dos espaços disponíveis.

PROGRAMAÇÃO DE PALESTRAS E PAINÉIS – FÓRUM TUTANO

- A programação dede palestras e painéis do Fórum Tutano será realizada no auditório do Museu Oscar Niemeyer das 9:00 às 19:00 na segunda-feira 23/09.

  https://www.tutanogastronomia.com.br/forum

DIVULGAÇÃO

Todos os expositores se comprometem a **divulgar o evento em suas redes sociais e canais de mídia**, compartilhando postagens relativas ao evento, criando ações de incentivo e promovendo a sua participação e presença no evento.

ASSESSORIA DE IMPRENSA ESPECIALIZADA

P+G
Fernanda Glinka | (41) 99667-3517

REDES SOCIAIS

Site do evento (informações e inscrições): https://www.tutanogastronomia.com.br/

Instagram: @tutanogastronomia

Ingressos: https://www.sympla.com.br/festival-tutano-2024__2598435

MÍDIAS PREVISTAS

- Assessoria de imprensa especializada.
- Campanhas de rádio nas principais rádios de Curitiba e região: CBN e Mundo Livre.
- Cartazes em bares, restaurantes e escolas de gastronomia.
- Campanhas de impulsionamento nas Redes Sociais.
- Ações com influenciadores de alimentos e bebidas.

SOLICITAÇÕES ESPECIAIS

Quaisquer solicitações especiais relativas ao evento não previstas neste Manual poderão ser enviadas para:

Lia Perini
(41) 9 9992-0003
contato@nazdarovia.com.br | perini.lia@gmail.com

OBRIGAÇÕES

DA PROMOTORA E ORGANIZADORA DO EVENTO

- Responsabilizar-se pela documentação e pagamento quaisquer taxas ou tributos necessários para a realização do evento, tais como alvarás e autorizações, exceto os que são de obrigação exclusiva dos expositores.
- Arbitrar sobre casos omissos no presente Manual, bem como definir normas e/ou instruções complementares que se fizerem necessárias ao bom andamento do evento.
- A Organização poderá, quando de manifesto interesse ou necessidade para realização do Evento, alterar o layout ou a localização do estande, até a data de entrega do espaço ao expositor, dando ciência ao mesmo e respeitando, obrigatoriamente, a dimensão útil consignada no respectivo Contrato.
- A Promotora, embora tome as precauções, não será responsável por quaisquer danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de produtos e equipamentos expostos ou materiais empregados pelo expositor ou por terceiros em sua área, durante o período integral da realização do evento, inclusive se exime daqueles que por acidente como incêndio, raio, tempestade, explosão, convulsão, civil, enchentes, sabotagem, deficiência ou interrupção de energia elétrica e água ou fato de qualquer natureza possam ocasionar danos às instalações ou produtos.

DOS EXPOSITORES

- Todos os assuntos referentes à montagem de estandes/barracas deverão ser tratados com a Organização. Qualquer alteração, retirada ou colocação de painéis ou demais elementos que compõem a montagem básica somente poderão ser feitas por pessoal especializado da empresa montadora oficial do evento e após prévia consulta e autorização da organização.
- O expositor obriga-se a repassar aos contratados ou terceirizados todas as normas e regulamentos relativos à participação no evento, de modo a não haver alegação de desconhecimento de suas determinações, bem como orientá-los sobre a preservação do bem cedido, utilização de materiais, horários de trabalho, sendo responsável por todos os possíveis problemas e danos gerados por estes.
- É proibido ao Expositor ceder ou sublocar, total ou parcialmente, espaço para outros expositores que não os inscritos oficialmente no evento, bem como transferir direitos ou obrigações assumidas em relação ao evento, sem prévio consentimento, por escrito, da Organizadora.
- Todo o material de montagem básica é de propriedade da montadora oficial, devendo ser devolvido ao final do evento. Os Expositores são responsáveis por entregar os locais de exposição no seu estado original, sob pena da organização proceder de imediato a sua reparação, cobrando-se do Expositor os danos, de acordo com o valor de mercado.
- Não será permitida a permanência no stand de materiais perigosos, explosivos ou inflamáveis, insalubres ou poluentes. **É proibida a utilização de botijões de gás**, balões ou qualquer outro elemento ou equipamento que possa provocar risco de incêndio e/ou explosão.
- O expositor será responsável por quaisquer danos causados à Organização e a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência, imperícia, bem como, por inobservar normas técnicas expedidas pelos órgãos oficiais, recomendações emanadas pelo Corpo de Bombeiros, autoridade policial, construtor/fabricante de equipamento ou normas vigentes para o funcionamento adequado dos equipamentos.

- Os expositores de alimentos e bebidas deverão responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação sanitária em higiene e manipulação de alimentos vigente (RDC 216 e outras cabíveis).
- É de inteira responsabilidade do expositor as obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias decorrentes das atividades de comercialização em seu espaço. Assim como se inteirar de todas as taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes, oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento.
- Não será permitida a contratação pelos expositores de menores durante a montagem, operação e desmontagem do evento, conforme arts. 60 e 67 da Lei n. 8.069/90.
- **É expressamente proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas a crianças e/ou adolescentes, ou seja, menores de 18 anos, conforme Lei n. 8.069/90, arts. 80, inciso II, e 243.**